

**PORTARIA MMA Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 6.101, de 26 de abril de 2007, e nas Portarias nos 445, de 17 de dezembro de 2014 e 01, de 06 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2015. Seção 02, página 44, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I - pelo Ministério do Meio Ambiente, titular e suplente, respectivamente:

a) Ugo Eichler Vercillo e Rosana Subirá;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

DOU 26/01/2015 SEÇÃO 02 – PÁGINA 55